



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 1.172A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 709 de 24 de junho de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 03/25 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 03/25 instaurado por meio da Portaria nº 709 de 24 de junho de 2025, para apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando 19.966/2025 da Coordenadora da Residência Terapêutica, que versa sobre conduta da funcionária lotada na Secretaria Municipal de Saúde junto a Residência Terapêutica Masculina, Sra. Stefanni Moreira de Lima Bento Laurindo, no exercício de suas funções;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Comissão Processante no 1 DOC Proc. Administrativo nº 8.807/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de novembro de 2025.


JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.


LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

